



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 013/13.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 013/13. Foram convidadas para este certame as empresas: Tracks Eventos Ltda. – ME, R. de S. Alves – ME, FLA-CON Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda., Gruli & Santos Cia Ltda. – ME, DDHIG – Desentupidora, Dedetizadora e Higienizadora Ltda. – ME, J. de O. Souza Eventos, Tecnogera – Locação e Transformação de Energia Ltda., Fantasy – Locação e Montagem para Eventos Ltda. – ME e Ecotec – Tecnologia Ecológica Ltda., além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Tracks Eventos Ltda. – ME, Gallo & Nascimento Ltda. – ME, DDHIG – Desentupidora, Dedetizadora e Higienizadora Ltda. – ME, Fantasy – Locação e Montagem para Eventos Ltda. – ME e Ecotec – Tecnologia Ecológica Ltda.** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos senhores **Sérgio Gomes Michelazzo, Bruno Antonio Mestriner e Jose Valtencir Vanço**, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que todas as licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas participantes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação, no caso do representante das empresas **Gallo & Nascimento Ltda. – ME e Fantasy – Locação e Montagem para Eventos Ltda. – ME**, estas o fizeram via fax, sendo assim, esta C. M. L decide por dar continuidade ao certame. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital e considerando que o valor da reserva orçamentária para os itens 2, 4 e 5, estava inferior ao da melhor proposta apresentada, consultou-se o responsável pelo Departamento de Cultura acerca do complemento para a mesma, o qual respondeu afirmativamente. Ficaram classificadas as propostas conforme a tabela abaixo:



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ITEM	Tracks Eventos Ltda – ME	Gallo & Nascimento Ltda. – ME	DDHIG – Desentupidora, Dedetizadora e Higienizadora Ltda. – ME	Fantasy – Locação e Montagem para Eventos Ltda. – ME	Ecotec – Tecnologia Ecológica Ltda.
1	SEM PROPOSTA	R\$ 3.300,00	R\$ 8.989,00	R\$ 2.900,00	<b>R\$ 1.800,00</b>
2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.100,00	SEM PROPOSTA	<b>R\$ 1.600,00</b>	SEM PROPOSTA
3	<b>R\$ 1.950,00</b>	R\$ 2.000,00	SEM PROPOSTA	R\$ 4.900,00	SEM PROPOSTA
4	SEM PROPOSTA	<b>R\$ 14.000,00</b>	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA
5	SEM PROPOSTA	<b>R\$ 9.000,00</b>	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORAS as empresas que estão em negrito na tabela acima**. Consultados os representantes presentes das empresas participantes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso para as empresas cujos representantes não estiveram presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**JORGE RENATO SOMENZARI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C. M. L.*

**BRUNO ANTONIO MESTRINER**

*Rep. Ecotec – Tecnologia Ecológica Ltda. – ME.*

**SÉRGIO GOMES MICHELAZZO**

*Rep. Tracks Eventos Ltda. – ME.*

**JOSE VALTENCIR VANÇO**

*Rep. DDHIG - Desentupidora, Dedetizadora e Higienizadora Ltda. – ME*